



AQUI TEM TRABALHO

1 ATA DE SESSAO DE ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITACAO – CONCORRENCIA PUBLICA N.º 004/2021– PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 629/2021. - O PRESIDENTE DA COPEL, PAULO CESAR MARINI JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, vem perante os interessados presentes, aos **cindo dias de janeiro de dois mil e vinte e dois**, às 09:00 horas, sendo os trabalhos prorrogados por 15 (quinze) minutos para os possíveis retardatários; que foram avisados, sobre os que chegassem após este horário, poderiam participar do certame somente como ouvinte e não mais como licitante; que na SALA DA COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO localizado no Centro Administrativo Municipal de Cruz das Almas, Rua Lélia Passos S/N – Parque Sumaúma – Bairro: Lauro Passos, CEP: 44.380-000, juntamente com seus membros e suplentes devidamente constituídos através do Decreto 0026/2021 e Decreto 002/2022, formados pela Sra. Maria do Carmo Nascimento de Cerqueira e Sr. Daniel Gomes Filho, e Suplentes a Sr. Bruno rodrigues Silveira e Sra. Rosangela Alves da Silva, designadas para esta sessão, referente ao certame em espeque, em atendimento às disposições contidas na Lei n.º 8.666/93 atualizada, e, em especial a Lei Municipal n. 2.514/2016 que **Dispõe sobre a gravação em áudio e vídeo das sessões de licitações públicas realizadas no Poder Executivo do Município de Cruz das Almas**, cujo **objeto**: contratação de serviços técnicos de assessoria tributária operacional, objetivando a identificação, apuração, constituição e recuperação de créditos tributários, em âmbito administrativo, com ação planejada e transparente, visando assegurar e maximizar os resultados da prestação de serviço, para o município de Cruz das Almas, Bahia, de acordo com as especificações deste Edital e seus anexos; que comparece ao certame 01 (uma) empresa licitante, e, via de prosseguir com os trabalhos o PRESIDENTE DA COPEL solicitou aos licitantes seus documentos de credenciamento, bem como os documentos originais para conferencia, daqueles que fossem necessários, o que foi de logo apresentado e entendido de acordo com as exigências editalícias, pelas relação das seguintes licitantes:

LICITANTE	REPRESENTANTE	DOC. IDENTIF.
1 – JACQUELINE DE PAULA BARBOSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. – CNPJ N. 18.985.386/0001-01.	SRA. NATHALIA GISELA MOREIRA ALVES	RG. 12912195 - MG

DO CREDENCIAMENTO:

Que após registro dos licitantes foi disponibilizado a todos, a documentação de credenciamento para que procedessem a análise e rubrica dos documentos; que após analisados o PRESIDENTE DA COPEL concedeu a palavra aos licitantes, e, foi perguntado se alguém gostaria de fazer algum apontamento e ou consideração referente aos documentos de CREDENCIAMENTO; que então foi dito que NÃO haviam apontamentos a serem considerados; que o PRESIDENTE DA COPEL, então **decide** pelo **credenciamento/não credenciamento**, das seguintes licitantes de acordo com o quadro resumo abaixo:

LICITANTE	L.C. 123/06	CREDENC.
1 – JACQUELINE DE PAULA BARBOSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. – CNPJ N. 18.985.386/0001-01.	SIM	SIM

DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: A seguir, o PRESIDENTE DA COPEL, solicitou das licitantes os envelopes número 01 – documentos de habilitação, e envelopes número 02 –

CENTRO ADMINISTRATIVO DE CRUZ DAS ALMAS

Técnica, e envelopes número 03 – Proposta de Preços, devidamente lacrados e rubricados; que a seguir foram abertos envelopes número 01 – documentos de habilitação, e, disponibilizados aos licitantes para que fosse rubricados numerados e analisados por todos; que o PRESIDENTE DA COPEL inicia a análise de toda documentação contida no envelope 01; que auxiliado pelos seus membros, e, depois de conferir toda a documentação, checar a autenticidade e validar todas as CNDs, VERIFICOU que a licitante está em conformidade com as exigências do Edital; que após conferência dos documentos de habilitação, foi perguntado aos licitantes presentes, se alguém gostaria de fazer constar em ata eventuais apontamentos no que tange aos documentos de habilitação, o qual foi dito que Não; que, pelo fato de ter somente uma licitante interessada, o Presidente da COPEL informa aos presentes que dará seguimento ao certame; que a Representante da licitante renuncia expressamente do seu direito de interpor recurso; que diante ao exposto **DECIDE-SE** ainda pela **HABILITACAO** da licitante JACQUELINE DE PAULA BARBOSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. – CNPJ N. 18.985.386/0001-01;

DOS DOCUMENTOS DA TECNICA

que em ato contínuo, procede com a abertura dos envelopes número 02 – Técnica, e, que são disponibilizados aos licitantes para que fosse, rubricados numerados e analisados; que o PRESIDENTE DA COPEL inicia a análise de toda documentação contida no envelope 02; que auxiliado pelos seus membros, e, VERIFICOU que a licitante está somou a seguinte pontuação:

ITEM 9.5.1.	ITEM 9.5.2.	ITEM 9.5.3.
100 pontos	200 pontos	180 pontos
TOTAL 480 pontos		

Estando em conformidade com as exigências do Edital; que após conferência dos documentos de técnica, foi perguntado aos licitantes presentes, se alguém gostaria de fazer constar em ata eventuais apontamentos no que tange aos documentos de técnica, o qual foi dito que Não; QUE diante ao exposto, e, por ter atingido a pontuação mínima de acordo com o instrumento convocatório em seu item 9.5, **DECIDE-SE** ainda pela **CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA técnica** da licitante JACQUELINE DE PAULA BARBOSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. – CNPJ N. 18.985.386/0001-01; que, pelo fato de ter somente uma licitante interessada, o Presidente da COPEL informa aos presentes que dará seguimento ao certame; que a Representante da licitante declina expressamente do seu direito de interpor recurso;

DA PROPOSTA DE PRECOS

que em ato contínuo, procede com a abertura dos envelopes número 03 – Proposta de Preços, e, que são disponibilizados aos licitantes para que fosse rubricados numerados e analisados; que após, verificou que a licitante ofertou o seguinte preço:

SERVIÇOS	VALORES À RECUPERAR DOS ÚLTIMOS 05 ANOS	% MÁXIMO DE HONORÁRIOS SOBRE OS VALORES RECUPERADOS	R\$ MÁXIMO À SER PAGO POR CADA R\$ 1,00 EFETIVAMENTE RECUPERADO
1. ASSESSORIA TRIBUTÁRIA VISANDO FISCALIZAR E RECUPERAR CRÉDITOS EXISTENTES A TÍTULO DE CFEM – CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA SOBRE A EXPLORAÇÃO MINERAL E ROYALTIES.	R\$ 2.733.333,33	R\$ 0,18	R\$ 491.999,99



AQUI TEM TRABALHO

2. ASSESSORIA TRIBUTÁRIA PARA FISCALIZAR AS EMPRESAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL.	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,18	R\$ 360.000,00
3. ASSESSORIA TRIBUTÁRIA PARA RECUPERAÇÃO DOS TRIBUTOS DEVIDOS PELAS OPERADORAS DE TELEFONIA MÓVEL RELATIVO AOS ÚLTIMOS 05 ANOS.	R\$ 2.066.666,67	R\$ 0,18	R\$ 372.000,00
4. ASSESSORIA TRIBUTÁRIA PARA LEVANTAMENTO, ATUALIZAÇÃO E COMPENSAÇÃO DE VALORES PAGOS INDEVIDAMENTE À RECEITA FEDERAL DO BRASIL, EM RELAÇÃO ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS – RAT/SAT/FAP E VERBAS INDENIZATÓRIAS, DOS EXERCÍCIOS NÃO PRESCRITOS.	R\$ 5.766.666,67	R\$ 0,18	R\$ 1.038.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 12.566.666,67		R\$ 2.261.999,99

Que foi concedido a palavra novamente a licitante para que se quisesse fazer alguma consideração ou constar algo em ATA, e, nada mais foi dito pela licitante; que o Presidente da COPEL, depois de, conferir toda a documentação, contido na proposta de preços, levando em consideração todos os apontamentos efetuados, e, ainda levando em consideração os critérios objetivos pautados pelos princípios que regem o certame publico, uma vez que a proposta de preço analisada encontra-se em conformidade com o Edital; que em ato contínuo por ter cumprido todas a exigências contidas no instrumento convocatório, o Presidente da COPEL informa aos licitantes presentes que diante ao exposto **DECIDE-SE** ainda pela **CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL** da licitante JACQUELINE DE PAULA BARBOSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. – CNPJ N. 18.985.386/0001-01, sagrando-se VENCEDORA do certame; que por fim, o Presidente da COPEL ADJUDICA o objeto licitado em favor da licitante JACQUELINE DE PAULA BARBOSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. – CNPJ N. 18.985.386/0001-01, e, desde já, recomenda à AUTORIDADE COMPETENTE, sua homologação; que o PRESIDENTE DA COPEL FAZ COMUNICAR ainda que, que os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, sala da COPEL – Comissão Permanente de Licitação, de segunda às sextas feiras, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, no endereço situado no Centro Administrativo Municipal de Cruz das Almas, Rua Lélia Passos S/N – Parque Sumaúma – Bairro: Lauro Passos, CEP: 44.380-000; Finalmente, informamos que as razões da decisão estarão disponíveis no Portal eletrônico do Município de Cruz das Almas – Bahia, no endereço eletrônico <http://www.cruzdalmas.ba.gov.br/acessoainformacao> , clicando na aba **LICITAÇÃO**, e depois, no Portal de **ACESSO A INFORMAÇÃO**.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinado pelo Sr PRESIDENTE DA COPEL, seus membros e Licitantes presentes; que o Sr. PRESIDENTE DA COPEL declarou por hora, encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

COMISSÃO E MEMBROS	ASSINATURA
PAULO CESAR MARINI JUNIOR PRESIDENTE	
BRUNO RODRIGUES SILVEIRA MEMBRO	
ROSANGELA ALVES DA SILVA SUPLENTE	

CENTRO ADMINISTRATIVO DE CRUZ DAS ALMAS



AQUI TEM TRABALHO

LICITANTE	ASSINATURA
1 – JACQUELINE DE PAULA BARBOSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. – CNPJ N. 18.985.386/0001-01.	<u>Nathalia Marina</u>

Sem mais,